



## Resolução nº 006- CONGREGAÇÃO - FAA/09

### **Edita o regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC**

A Congregação, Órgão Máximo Normativo e Deliberativo da Faculdade Atual da Amazônia, no uso de suas atribuições e conforme Art.8º, inciso XV do Regimento desta Instituição, em reunião ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2009, considerando a necessidade de deliberar sobre o estabelecimento de normas relativas às atividades e à elaboração dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Graduação dos Cursos Superiores de Tecnologia.

### **RESOLVE:**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: CONCEITUAÇÃO E OBJETIVOS**

**Art. 1.º** - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), enquanto componente curricular constitui-se numa atividade acadêmica de caráter formativo e de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo relativo à profissão ou aos demais componentes curriculares dos Cursos Superiores de Tecnologia, desenvolvida pelo discente, mediante orientação, acompanhamento e avaliação docente, cujo requisito essencial e obrigatório na integralização curricular nos cursos que o têm como exigência.

I - Entende-se por atividades acadêmicas aquelas que articulam e inter-relacionam os conteúdos dos componentes curriculares estudados com as experiências cotidianas, dentro e fora da Instituição, para ampliar o campo de conhecimento.

II - Cada curso define a modalidade do TCC, por meio de regulamento específico, conforme os eixos tecnológicos temáticos a formação específica do curso que consta no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), sua natureza, perfil do profissional que pretende formar e, em acordo com as determinações gerais desta Resolução.

III - O Curso que possui no último semestre, o componente curricular de TCC, as equipes terão que protocolar formalmente junto a Coordenação de TCC, no prazo máximo de trinta dias com os seguintes documentos: o Termo de Compromisso do Professor-Orientador e o Termo de Responsabilidade da Equipe.

**Parágrafo Único** – O curso que não possui o componente curricular TCC, mas consta no PPC do curso, a equipe/aluno deve proceder de acordo com art.1º, III.

**Art. 2º** - O TCC será desenvolvido por meio de componente curricular respeitando o que está determinado na organização curricular de cada curso.

I - Até o decorrer do penúltimo ou último semestre (conforme a especificidade do curso), o componente curricular deverá contemplar aspectos teóricos e metodológicos do Trabalho de Conclusão de Curso bem como possibilitar ao acadêmico a elaboração do projeto a ser apresentado ao professor do TCC para aprovação; o TCC será concluído no último semestre do curso, cuja carga horária destinar-se-á a orientação e à elaboração final do TCC.

II - O TCC poderá ser elaborado em equipe de 03 (três) a 5 (cinco) componentes.

III - Os acadêmicos que por razões justificadas, não conseguirem ingressar em qualquer dos grupos formados, poderão realizar o TCC individualmente ou em dupla, arcando com os custos de Orientação.

**Parágrafo Único**- A Coordenação do TCC, encaminhará ao setor financeiro a relação dos acadêmicos que optarem pelo trabalho em dupla ou individual, para o devido recolhimento da taxa de orientação do TCC, até o encerramento da matrícula semestral.

IV - O TCC será apresentado conforme preconiza o PPC do Curso, conforme regulamento específico de cada curso, no período correspondente ao semestre acadêmico.

**Art. 3º** - O TCC consiste em trabalho escrito sobre um tema específico, cuja elaboração implicará em rigor técnico/científico e metodológico, organização e aprofundamento do tema abordado de acordo com o estabelecido no Art. 2º desta resolução.

I - O TCC visa a demonstração de competências e habilidades próprias à formação acadêmica em nível de graduação tecnológica, devendo ser desenvolvido dentro de parâmetros adequados, no que tange ao grau de complexidade dado à temática e de sua configuração formal.

II - O TCC, com respaldo nas características específicas do Projeto Pedagógico de cada Curso, assume a feição de produção de texto acadêmico com critérios técnico-científicos respeitando as Diretrizes Metodológicas da Instituição.

**Art. 4º** - Em consonância com a missão da Faculdade Atual da Amazônia de “Contribuir para o desenvolvimento sustentável, pela formação de profissionais capazes e cidadãos comprometidos com a região amazônica”. São objetivos do TCC:

I - possibilitar ao acadêmico novas possibilidades de aproximação de seu objeto de estudo, articulando teoria e prática;

II - propiciar ao acadêmico a iniciação à pesquisa (conforme especificidade do curso), dando-lhe condições para a publicação de artigos e trabalhos científicos;

III - sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do curso;

IV - garantir a abordagem técnico-científica de temas relacionados à prática profissional, inserida na dinâmica da realidade local, regional e nacional;

V - subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos dos Componentes Curriculares integrantes do currículo.

VI - Reunir, aprofundar e sistematizar os conteúdos disponibilizados ao longo dos Componentes Curriculares do curso em um trabalho de caráter bibliográfico ou prático, relacionado à formação específica de cada curso;

VI - Contribuir para a criação e disseminação de conhecimento técnico e científico na especificidade de cada curso

## **CAPÍTULO II** **DA REGULAMENTAÇÃO**

**Art. 5º** - Os Trabalhos de Conclusão de Curso, integrantes da proposta curricular dos cursos de graduação tecnológica, serão regidos por regulamento próprio, aprovados pelo Colegiado do Curso, atendendo as disposições da presente Regulamentação.

**Art. 6º** - O Regulamento do Trabalho de Conclusão de cada curso de graduação tecnológica deverá definir:

I - modalidades e objetivos específicos;

II - normas para elaboração do TCC, conforme as Diretrizes Metodológicas da Instituição;

III - prazos (de entrega dos trabalhos para a Coordenação Geral, de divulgação da composição das Bancas e outros);

IV - critérios de avaliação.

**Art. 7º** - A organização do TCC é da responsabilidade do Coordenador de TCC juntamente com as Coordenações de Cursos.

## **CAPÍTULO III** **DO COORDENADOR DE TCC**

**Art. 8º** - O Coordenador Geral do TCC é indicado pelo Diretor Acadêmico da FAA.

**Parágrafo Único** – O coordenador de TCC é indicado pelo período de um ano podendo ser reconduzido a critério da Direção.

**Art. 9º** - Compete ao Coordenador Geral de TCC:

I - Elaborar semestralmente o calendário das atividades relativas ao TCC.

II - Promover reuniões gerais de orientação sobre o regulamento de TCC com os acadêmicos.

III - Estabelecer calendário de reuniões com os professores orientadores.

IV - Assegurar que todas as equipes tenham um professor orientador.

V - Articular-se com o colegiado de coordenadores de cursos para a revisão anual do presente regulamento.

VI - Divulgar as informações necessárias à realização do TCC aos acadêmicos dos Cursos quanto a:

a) procedimentos metodológicos para apresentação do TCC;

- b) normas gerais de elaboração e apresentação do trabalho constantes neste regulamento;
- c) fontes de acesso às normas da ABNT para a apresentação do trabalho;
- d) prazos para a entrega do projeto do TCC e do cronograma de apresentação conforme especificidade do Curso;

VII - Avaliar o andamento das atividades.

VIII. Receber cópia do projeto de TCC devidamente aceito pelo orientador conforme especificidade do Curso.

IX - Coordenar o processo de constituição das Bancas Examinadoras e definir o cronograma de apresentação de trabalhos a cada semestre letivo;

X - Divulgar a listagem de orientadores e orientandos e a composição da Banca Examinadora;

XI - Encaminhar ao Coordenador de Curso, depois de concluídas as apresentações de todos os TCC's do semestre letivo, as cópias da Ata de Avaliação, Ata de Sessão de Avaliação, Termo de Aprovação, Quadro Geral no qual deve constar o nome do acadêmico, título do TCC, professor-orientador e a banca de defesa.

XII - Encaminhar ao financeiro e a Secretaria Acadêmica a relação de acadêmicos que optarem elaborar o TCC em dupla ou individualmente.

XIII - Zelar pelo cumprimento do disposto neste regulamento.

#### **CAPÍTULO IV** **DO PROFESSOR ORIENTADOR**

**Art. 10** - O TCC será desenvolvido sob a orientação de um professor, com titulação mínima "lato sensu", membro do corpo docente da FAA, e/ou convidado pelo Diretor Acadêmico.

**Parágrafo Único** – Os professores orientadores serão nomeados mediante Portaria.

**Art. 11** - Ao aceitar a orientação do plano de trabalho proposto pela equipe a ser orientada, o professor-orientador deverá preencher e assinar o "Termo de Responsabilidade do Professor" conforme anexo 05, que será entregue pelo Coordenador do TCC.

**Art. 12** - Cada professor-orientador pode orientar no máximo quatro trabalhos por curso no semestre e fazer parte no máximo de quatro bancas.

**Art. 13** - Em caso de desistência da orientação o professor-orientador deve solicitar por escrito sua substituição ao Coordenador de TCC, no prazo máximo de 60 dias (início de semestre-Janeiro) ou 45 dias (início de semestre – Julho) após o aceite do termo de compromisso com a equipe.

**Art. 14** - Compete ao professor-orientador:

I - Comparecer as reuniões convocadas pelo coordenador geral do TCC.

II - Atender aos orientandos em horário previamente acordado e comunicado ao Coordenador de TCC. Verificar anexo 06

III - Preencher juntamente com o orientando, a cada orientação, em uma via o Registro de Controle de Orientação sobre o desempenho dos orientandos o qual deverá ser entregue a Coordenação de TCC até o quinto dia útil de cada mês.

IV - Presidir os trabalhos da banca examinadora quando da defesa do TCC.

V - Discutir com a banca o trabalho de TCC a ser apresentado, com antecedência, e autorizar a apresentação por escrito a Coordenação do TCC com pelo menos 48h antes da apresentação final.

VI - Após o recebimento do TCC pela banca examinadora, sob hipótese alguma poderá ocorrer troca, e sim apresentação de errata.

VII - O professor-orientador que não cumprir este regulamento será impedido de exercer, no mínimo, por um semestre as atividades de orientador.

VIII - Ser responsável pela apresentação do trabalho escrito na sua versão final (encadernado em capa dura conforme Diretrizes Metodológicas da FAA).

IX - Confirmar ao Coordenador de TCC a apresentação oral ou não do (a) acadêmico/equipe no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento do trabalho escrito.

X - Ser ético e responsável.

## **CAPÍTULO V** **DA EQUIPE**

**Art. 15** - A equipe poderá escolher a área de conhecimento de acordo com as áreas prevista no PPC de cada Curso e professores disponíveis no semestre.

**Art. 16** - Compete a equipe:

I - O Curso que possui o componente curricular TCC I, deve protocolar o projeto aprovado no componente curricular TCC I, junto à secretaria acadêmica até o final do semestre letivo, anexando os seguintes documentos: uma cópia do projeto, o Termo de Compromisso do Professor-Orientador, o Termo de Responsabilidade da Equipe e o aceite do professor-orientador serem encaminhados à Coordenação de TCC.

II - A equipe/acadêmico considerada inapta nas competências e habilidades do componente curricular TCC I deverá apresentar na primeira semana de aula do semestre seguinte o projeto reformulado. Caso seja considerado apto a(o) equipe/acadêmico deverá fazer a matrícula no componente curricular TCC II.

**Parágrafo Único** - A inscrição prévia do projeto é requisito fundamental para efetivação da matrícula dos componentes da equipe/acadêmicos, no componente curricular TCC II.

I - Após a formalização da equipe e inscrição do projeto (conforme especificidade do curso), em hipótese alguma poderá haver modificação, exceto o(s) membro(s) da equipe amparado(s) por lei.

II - Cumprir normas e prazos estabelecidos no presente regulamento, Diretrizes Metodológicas da FAA e no Calendário Acadêmico.

III - A/o equipe/acadêmico matriculada (o) no componente curricular TCC II ou componente responsável pelo TCC do último semestre/módulo, deverá protocolar 3 (três vias) do trabalho devidamente encadernado, mediante formulário de encaminhamento preenchido pelo professor-orientador conforme calendário acadêmico da FAA, na Central de Atendimento.

**Parágrafo Único** – A (o) equipe/acadêmico que não cumprir o prazo de entrega, deverá protocolar até 72 horas o TCC, mediante recolhimento da taxa de 2º chamada.

I - Participar de todas as reuniões ao longo do semestre (com o Coordenador de TCC e com o professor-orientador).

II - Preencher juntamente com o professor-orientador, a cada orientação, em duas vias, o Registro de Controle de Orientação sobre o desempenho dos orientandos, o qual deverá ser protocolado junto à Coordenação de TCC pela equipe orientada até o quinto dia útil de cada mês.

III - Todo e qualquer problema e/ou solicitação deverá ser comunicado, com antecedência, formalmente ao Coordenador de TCC.

IV - Ser ético e responsável.

## **CAPÍTULO VI** **DA BANCA**

**Art.17** - A banca será constituída por três professores, sendo um orientador e dois professores por ele indicado.

**Parágrafo único** – Na ausência de um dos três professores, será cancelada a apresentação. A nova data será remarcada a critério da Coordenação do TCC.

**Art. 18** - Compete a banca:

I - Avaliar o TCC sob dois aspectos: apresentação escrita e apresentação oral.

II - Entregar os instrumentos de avaliação devidamente preenchidos à Coordenação de TCC ao final da apresentação oral.

III - Cumprir o cronograma.

## **CAPÍTULO VII** **DA AVALIAÇÃO**

**Art.19** - A avaliação do processo ensino-aprendizagem tem como objetivo verificar o desenvolvimento das competências e habilidades na construção de conhecimento do acadêmico por meio da Verificação Contínua (VC). A avaliação do (TCC I e TCC II), segue o Regimento da Faculdade Atual e seus critérios de avaliação encontram-se definidos do PPC de cada curso.

**Art.20** - A equipe/acadêmico no primeiro momento de Verificação Contínua (VC1), será avaliada (o) pelo professor-orientador, que avaliará as competências e habilidades. No segundo momento de Verificação Contínua (VC2) ocorrerá a avaliação pela banca sob dois aspectos: a Avaliação do Trabalho Escrito (ATE) e a Avaliação do Trabalho Oral (ATO) conforme o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de cada curso.

**I** – Na ATE, a equipe/aluno que obtiver conceito apto em, no mínimo, 70% de cada elemento que compõem os critérios (gerais, pré-textuais, textuais, pós-textuais e elementos da ABNT) estará automaticamente aprovado para a fase seguinte, ou seja, será feito a apresentação do trabalho e ocorrerá a Avaliação do Trabalho Oral (ATO).

**II** - Será considerada inapta, na ATE, a equipe/aluno que obtiver menos de 70% de cada elemento que compõem os critérios (gerais, pré-textuais, textuais, pós-textuais e elementos da ABNT). Terão portanto, o prazo de quinze dias para proceder as correções indicadas pela banca e apresentá-las posteriormente, conforme Calendário Acadêmico.

**III** - Na ATO os membros da banca avaliarão individualmente os acadêmicos conforme critérios constantes no PCC.

**IV** – Será considerada apta a equipe/aluno que obtiver conceito apto em, no mínimo, 70% de cada elemento que compõem os critérios (Introdução, apresentação e elementos gerais).

**Art. 22** - Caso o (a) acadêmico/equipe não possa apresentar o trabalho na data prevista para a ATO, deverá solicitar 2ª chamada junto a secretaria acadêmica com antecedência de 72 horas, com o devido recolhimento da taxa de 2ª chamada de TCC.

**Parágrafo único** - A taxa a ser recolhida deverá ser individual.

**Art.23** - Em caso de comprovação de plágio será atribuída o conceito de inapto a equipe/acadêmico, sem direito a ATO, ficando o (a) acadêmico/equipe automaticamente reprovado(a).

**Art.24** - A equipe/acadêmico considerado inapto no TCC deve matricular-se, no semestre subsequente, para que possa reapresentar o TCC reelaborado, até 15 dias após o início das aulas ou inserir-se em uma nova equipe para apresentar conforme calendário acadêmico.

**Parágrafo primeiro** - O (a) acadêmico/equipe concluinte, reprovado(a) apenas no Componente Curricular TCC, poderá reapresentá-lo reelaborado, no prazo de 40 (quarenta) dias a contar da data que foi apresentado, devendo protocolar junto a Secretaria a solicitação do referido prazo.

**Parágrafo segundo** – Na ATE a equipe/aluno que obtiver conceito apto em 85% de cada elemento que compõem os critérios (gerais, pré-textuais, textuais, pós-textuais e elementos da ABNT) será feito a apresentação do trabalho e ocorrerá a Avaliação do Trabalho Oral (ATO). Na ATO os membros da banca avaliarão individualmente os acadêmicos conforme critérios constantes no PPC. Será considerada apta a equipe/aluno que obtiver conceito apto em 85% de cada elemento que compõem os critérios (Introdução, apresentação e elementos gerais).

## **CAPÍTULO VIII** **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art.26** - A FAA não está obrigada a patrocinar financeiramente nenhum desenvolvimento de projeto.

**Art.27** - O acadêmico deverá entregar a versão final do TCC devidamente encadernado (capa dura, cor do curso), após 15(quinze) dias da apresentação à banca, na Coordenação do curso.

**Art.28** - O TCC que obtiver conceito apto em 90% de cada elemento que compõem os critérios (gerais, pré-textuais, textuais, pós-textuais e elementos da ABNT) fará parte do acervo da biblioteca da FAA.

**Art.29** - Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso e Coordenação de TCC e quando ultrapassarem sua área de competência, pelo Colegiado de Coordenação.

**Art.30** - Esta resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**Boa Vista, 03 de Fevereiro de 2009.**

*Adriano Ramos Remor*  
**Presidente da CONGREGAÇÃO da FAA**

FACULDADE ATUAL DA AMAZÔNIA  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM \_\_\_\_\_

### COORDENAÇÃO DE TCC

### ATA DE SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC intitulado \_\_\_\_\_, elaborado pelos acadêmicos: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ do Curso Superior de Tecnologia em \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_ dessa IES, foi apresentado e defendido em sessão pública de arguição e avaliação, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009, das \_\_\_\_h \_\_\_\_ min, perante a Banca Examinadora formada pelos membros abaixo assinados, tendo obtido **aprovação** **reprovação** com nota (\_\_\_\_\_).

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
Prof. Orientador Xxxxxx Yyyyyy

\_\_\_\_\_  
Prof. Xxxxx Yyyyyy

\_\_\_\_\_  
Prof. Xxxxx Yyyyyy

FACULDADE ATUAL DA AMAZÔNIA  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM \_\_\_\_\_

### COORDENAÇÃO DE TCC

### TERMO DE APROVAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC intitulado \_\_\_\_\_, elaborado pelos acadêmicos: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, foi julgado adequado por todos os membros da Banca Examinadora para a obtenção do grau de TECNÓLOGO EM \_\_\_\_\_ e aprovado, em sua forma final, pelo coordenador do TCC \_\_\_\_\_ da Faculdade Atual da Amazônia.

Apresentado à Banca Examinadora integrante pelos seguintes professores:

\_\_\_\_\_  
Prof. Xxxx Yyyyy

\_\_\_\_\_  
Prof. Xxxx Yyyyy

\_\_\_\_\_  
Prof. Xxxx Yyyyy

Boa Vista-RR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

\_\_\_\_\_  
Coordenador do TCC

FACULDADE ATUAL DA AMAZÔNIA  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM \_\_\_\_\_  
COORDENAÇÃO DE TCC

QUADRO GERAL DE APRESENTAÇÃO DE TCC

TURMA:

ORD	NOME DOS ACADÊMICOS	TÍTULO	PROF. ORIENTADOR	BANCA
1.				
2.				
3.				
4.				

FACULDADE ATUAL DA AMAZÔNIA  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM \_\_\_\_\_  
**COORDENAÇÃO DE TCC**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PROFESSOR-ORIENTADOR**

Eu \_\_\_\_\_ professor (a) do CURSO \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de orientar o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC dos (as) acadêmicos (as) abaixo relacionados, turma \_\_\_\_\_, do Curso \_\_\_\_\_ tendo a responsabilidade de acompanhar os trabalhos até sua defesa, de acordo com o regulamento do TCC da FAA.

NOME DO(A) ACADÊMICO(A)	ASSINATURA

\_\_\_\_\_  
Prof. Xxxxx Yyyyyyy

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

FACULDADE ATUAL DA AMAZÔNIA  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM \_\_\_\_\_  
COORDENAÇÃO DE TCC

**REGISTRO DE CONTROLE DE ORIENTAÇÃO**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>Nome do acadêmico(a)</b>	<b>Assinatura</b>	<b>DATA</b>

Prof. Orientador XXXXXXXX YYYYYY

Boa Vista-RR, \_\_\_/\_\_\_/2009.

FACULDADE ATUAL DA AMAZÔNIA  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM \_\_\_\_\_  
**COORDENAÇÃO DE TCC**

**CONFIRMAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE BANCA**

Informamos que o TCC de Título \_\_\_\_\_,  
turma \_\_\_\_\_, do Curso \_\_\_\_\_, está  apto /  não apto a ser  
apresentado a banca no dia \_\_ / \_\_ às \_\_h \_\_min.

\_\_\_\_\_  
Prof. Orientador Xxxx Yyyy

\_\_\_\_\_  
Prof. Xxxxx Yyyyy

\_\_\_\_\_  
Prof. Xxxxxx Yyyyy

Boa Vista-RR, \_\_ / \_\_ / 2009.



FACULDADE ATUAL DA AMAZÔNIA  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM \_\_\_\_\_  
**COORDENAÇÃO DE TCC**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DA EQUIPE**

Nós acadêmicos, abaixo relacionados, do Curso \_\_\_\_\_, turma \_\_\_\_\_ da FAA, afirmamos que estamos cientes, e de acordo com a Resolução e Diretrizes Metodológicas da FAA, o compromisso com o professor-orientador \_\_\_\_\_ na orientação do trabalho acadêmico cujo título é \_\_\_\_\_.

NOME DO(A) ACADÊMICO(A)	E-MAIL	ASSINATURA

Boa Vista-RR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

FACULDADE ATUAL DA AMAZÔNIA  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM \_\_\_\_\_  
COORDENAÇÃO DE TCC

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO (ATE)**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>TÍTULO:</b>	
<b>TURMA:</b>	<b>SEMESTRE:</b>
<b>NOME DOS COMPONENTES:</b>	
<b>Orientador –</b>	
<b>2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>APTO / INAPTO</b>
<b>2.1 – ELEMENTOS GERAIS</b>	
Apresentação e Estilo (bem organizado, claro, correção gramatical e ortográfica), coesão e coerência textual.	
<b>2.2 – ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS</b>	
Construção e apresentação correta dos elementos: Capa, folha de rosto, resumo, sumário, etc.	
<b>2.3 – ELEMENTOS TEXTUAIS</b>	
Compreensão e construção da Apresentação do Objeto da Pesquisa (Contextualização do Problema, Definição do Problema, Justificativa, Objetivos)	
Construção consistente e adequada na Fundamentação Teórica e abrangência do tema.	
Desenvolvimento correto da metodologia aplicada na pesquisa (Tipo de Pesquisa, Ferramentas e amostragem adequada e clara).	
Capacidade de avaliação e interpretação na Análise dos Resultados	
Construção de forma argumentativa as Considerações Finais	
<b>2.4 – ELEMENTOS PÓS-TEXTUAIS</b>	
Compreensão e utilização correta de referencias confiáveis e adequados ao trabalho, dos anexos e dos apêndices.	
<b>2.5 – ELEMENTOS DA ABNT</b>	
Aplicação das Diretrizes Metodológicas da FAA	
Utilização da Redação científica coerente, seqüência ordenada e clara nas divisões internas das idéias.	
<b>CONCEITO FINAL</b>	

FACULDADE ATUAL DA AMAZÔNIA  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM \_\_\_\_\_  
**COORDENAÇÃO DE TCC**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO ORAL(ATO)**

1. IDENTIFICAÇÃO							
TÍTULO:							
TURMA:		SEMESTRE:		Orientador:			
2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			CONCEITO	COMPONENTES			
			Xxx	Yyy	Zzz	Www	Ttt
<b>2.1 – INTRODUÇÃO</b>							
Capacidade de construir e compreender a Contextualização do Problema, Definição do Problema, Justificativa, Objetivos, Relevância do Tema.			APTO / INAPTO				
<b>2.2 – APRESENTAÇÃO</b>							
Domínio e segurança do conteúdo apresentado.			APTO / INAPTO				
Domínio e segurança dos elementos: metodologia, Análise dos Dados e Considerações Finais.			APTO / INAPTO				
Utilizar de forma correta a linguagem culta			APTO / INAPTO				
Compreender e responder questões formuladas pela banca, demonstrando organização, lógica e clareza nas respostas.			APTO / INAPTO				
Capacidade de enfrentar a situação de arguição com atitude profissional			APTO / INAPTO				
Relacionar corretamente os resultados obtidos a teoria			APTO / INAPTO				
<b>2.3 – ELEMENTOS GERAIS</b>							
Postura, performance, apresentação clara, objetiva e coerente.			APTO / INAPTO				
Uso adequado do tempo e recursos didáticos			APTO / INAPTO				
<b>CONCEITO</b>			APTO / INAPTO				